



PORTARIA Nº 71 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA”

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

RESOLVE

Art.1º Fica Concedido ao servidor **AMILTO COELHO DE ÁVILA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 .

Art.2º As Férias concedidas através deste ato serão usufruídas no período de 03/02/2025 a 22/02/2025.

Art.3º O período de 23/02/2025 á 04/03/2025, será convertido em abono pecuniário, conforme legislação em vigor.

Art.4º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 03 de fevereiro de 2025

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL

ANDERSON DANIEL DILL CORREA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis